

## 8 Anexos às demonstrações financeiras

### 8.1 Caracterização da entidade

#### 8.1.1 Identificação

##### 8.1.1.1 Heráldica: brasão de armas, bandeira e selo branco

**Brasão:** Em campo de prata, um chafariz negro lançando água de azul realçada de prata, acompanhada de duas árvores verdes frutadas de ouro e troncadas e arrancadas a negro. Chefe de vermelho com um braço vestido de prata, mão de carnação empunhando uma espada de prata, com um punho e guarda de ouro, tudo realçado de negro. Coroa mural de quatro torres de prata. Listel branco com a legenda em maiúsculas a negro: Vila de Sabrosa.

**Selo:** Circular, tendo ao centro as figuras das armas sem indicação dos esmaltes. Dentro de círculos concêntricos os dizeres "Câmara Municipal de Sabrosa" (Portaria 7755, Ministério do Interior, 22 de Janeiro de 1934).

**Bandeira:** Verde. Cordões e borlas de prata e de verde. Haste e lança de ouro.

##### 8.1.1.2 História

Apesar de somente ser Concelho desde 6 de Novembro 1836, todo o território de Sabrosa está pejado de vestígios da ocupação de diferentes povos e culturas, sendo alguns dos mais antigos os que remontam à Pré-história recente.

Foi precisamente durante este período que se construíram as dezenas de mamoa, estruturas funerárias neolíticas, que foram identificadas no nosso território e das quais se destaca a Mamoa 1 de Madorras, na Serra da Padrela (Arcã), pela sua monumentalidade e qualidade de preservação.

Também a, vulgarmente chamada, cultura castreja (Idade do Ferro) nos deixou vestígios na forma de castros, como o da Sancha ou Castelo dos Mouros, em Sabrosa e o Castro de S. Domingos de Provesende, localizados em sítios com boa visibilidade e boas defesas naturais que eram depois reforçadas com a construção de fossos e várias ordens de muralhas.

O Castro de Sabrosa terá sofrido ainda um processo de romanização, atestado pelo espólio encontrado do qual se destacam algumas moedas e uma epígrafe dedicada a Júpiter. No Concelho existia ainda um cemitério lusitano-romano localizado na Freguesia de Provesende (Quinta da Relva), classificado como património de interesse público, mas destruído nos anos 50 por um arroteamento do terreno para plantação de uma vinha.

A maioria das povoações pertencentes ao Concelho de Sabrosa remontam à Idade Média, pertencendo assim a concessão dos respectivos forais ao início da dinastia Afonsina, embora a fundação de algumas delas seja

anterior a 1143 (Fundação de Portugal), como é o caso de Provesende. Deste período restam ainda algumas sepulturas paleo-cristãs escavadas na rocha, localizadas na proximidade dos seguintes locais: Arcã, Vilar de Celas e Donelo.

No século XV, a documentação relativa a legados e valimentos surge com mais intensidade, denotando a existência de famílias nobres, no seio das quais, mais precisamente na Casa da Pereira, se crê ter nascido o navegador Fernão de Magalhães a quem se devem os planos e a execução parcial da primeira viagem de circum-navegação da Terra.

O modo de vida destas famílias nobres pode ser hoje imaginado partindo da observação dos inúmeros solares e casas brasonadas que se distribuem pelo Concelho, podendo ser apreciados em quase todas as povoações.

Com a prosperidade económica conseguida em virtude da produção e comércio de vinho, foi reforçado o poder e influência dessa nobreza levando a uma proliferação dos solares no século XVIII. Este arranque económico-social deveu-se sobretudo à criação, em 1756, da Região Demarcada do Douro, primeira no mundo, e à fundação da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro por Marquês de Pombal.

De todas as freguesias que constituem actualmente o concelho de Sabrosa, apenas Parada do Pinhão, S. Lourenço de Ribapinhão e Torre do Pinhão não fazem parte da Região Demarcada do Douro.

A 14 de Dezembro de 2001, a UNESCO integrou o Alto Douro Vinhateiro na lista de locais considerados património mundial na categoria de "Sítios Mistos", englobando áreas do nosso município.

### 8.1.1.3 Geografia

Este concelho, com a área total de cerca de 180 km<sup>2</sup>, pertence ao Distrito de Vila Real e está inserido na Entidade de Gestão do Turismo do Douro. É ladeado a Norte pelos concelhos de Vila Pouca e Murça, a Nascente pelo de Alijó com o rio pinhão a acompanhar a linha de fronteira em quase toda a sua extensão, a Poente pelo de Vila Real e Peso da Régua e a Sul pelo Rio Douro. Apresentando uma configuração oblonga, cuja orientação é Norte/Sul, tem 40 km<sup>2</sup> de comprimento máximo e 8 km<sup>2</sup> de largura.

Sabrosa é um concelho com duas realidades geológicas muito distintas que ao longo do tempo influenciaram a paisagem e o modo de vida das suas gentes, a Norte onde impera o granito é da cultura de cereais, de pinheiros e da extracção da pedra que subsistem a maioria das pessoas, enquanto no Sul dominado pelo xisto é a cultura da vinha, que se estende pelos socacos, que dá trabalho aos homens.

A localização geográfica do concelho permite que o seu visitante desfrute das magníficas paisagens, conjugando dois factores muito favoráveis, que são uma orografia bem pronunciada e o rio Douro com os seus vinhedos de ímpar beleza. Verdadeiros miradouros naturais, varandas debruçadas sobre o Douro, fazem as delícias de todos

aqueles que propositadamente se deslocam a Sabrosa, para conhecer uma zona que se tornou famosa pelos seus vinhos.

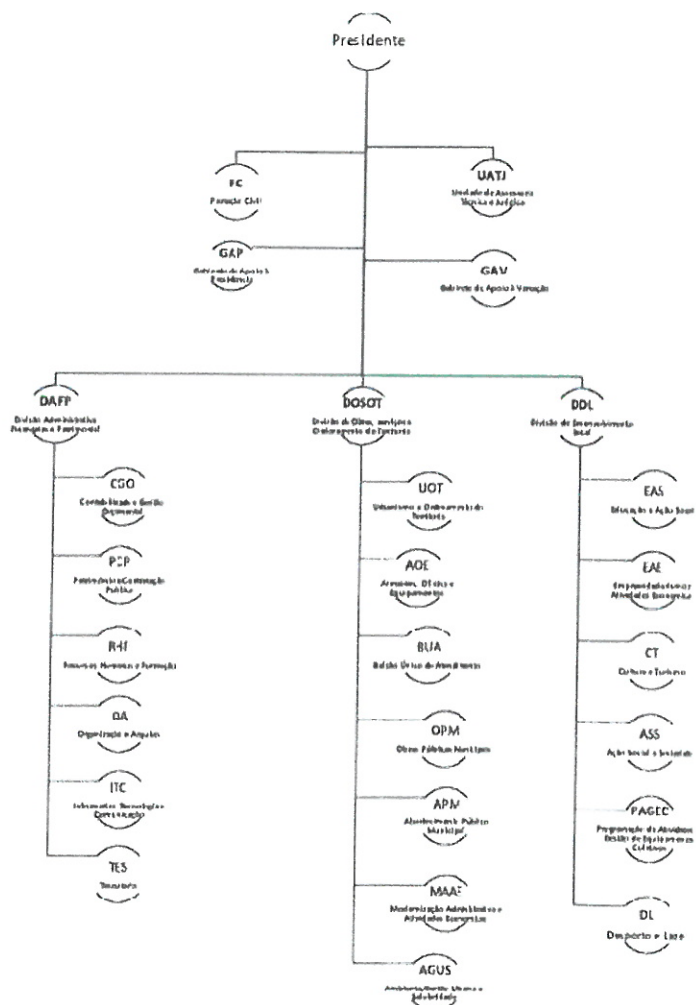
### 8.1.1.4 Designação

O Município de Sabrosa é uma pessoa colectiva do direito público com Número de Identificação de Pessoal Colectiva 506 824 942 e Código de Actividade Económica 75113, sita em Rua do Loreto, 5060-328 Sabrosa, exercendo as alterações conferidas por lei das autarquias locais. A Câmara Municipal é o órgão executivo, reunindo-se na segunda e quarta terça-feira de cada mês, estando as suas competências e regime jurídico de funcionamento definidos nos artigos 56.º e seguintes da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### 8.1.2 Legislação

Toda a legislação descrita no presente relatório, assim como a demais aplicável aos municípios.

### 8.1.3 Estrutura organizacional efectiva



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

#### 8.1.4 Descrição sumária das actividades

O objectivo estratégico do Município de Sabrosa é a satisfação de necessidades colectivas, nomeadamente, a promoção do bem-estar da população e a qualificação do concelho, assentes na valorização dos recursos, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável e de participação dos cidadãos. Pretende-se uma intervenção mobilizadora, envolvendo e motivando diversos intervenientes e que responda à causa dos problemas existentes.

#### 8.1.5 Recursos Humanos

##### 8.5.1.1 Pessoal

O Mapa de Pessoal foi aprovado conjuntamente com os Documentos Previsionais para 2016.

##### 8.1.5.2 Composição dos Órgãos

Em resultado das eleições autárquicas, o registo dos eleitos para os órgãos das autarquias locais, ao abrigo do artigo 234.º da lei eleitoral dos órgãos das autarquias locais.

**Órgão Executivo – Câmara Municipal** – Conforme Relação Nominal dos Responsáveis, em anexo.

Presidente da Câmara Municipal: José Manuel de Carvalho Marques

Vereadores em regime de permanência: Domingos Manuel Alves Carvas (Vice-Presidente); Mário Vilela Gonçalves

Restantes vereadores: António Augusto Marques F. Araújo; José Diogo Antunes Rei

##### **Órgão Deliberativo - Assembleia Municipal**

Presidente António Manuel de Sousa Ribeiro da Graça

Membros Helena Maria Campos Ervedosa Lacerda Pavão - 1ª Secretária

Luís Eduardo Pereira Pinto

Manuel António Paulos Marques

António Manuel dos Santos Morgado

Manuel António Sá

Necílio Augusto das Dores

Cláudia Filipa Antunes dos Santos Alves

Paulo Jorge Pereira Timóteo

André Micael Alves Pereira

João Manuel de Barros Salgueiro

João Xavier de Matos



Artur Jorge Amaral Veiga  
António Henrique Baptista Videira  
Cilina Ledo Vilela

Presidentes de Junta de Freguesia

Victor Manuel Varela Macedo Cardoso - Celeirós do Douro  
José Luís Ramos Gonçalves – S. Martinho de Anta e Paradela de Guiães  
José Arnaldo de Carvalho Guerra - Covas do Douro  
Gilberto Monteiro Taveira – Parada do Pinhão  
António Gilberto Regas Correia - Gouvinhas  
José Manuel Alves Pereira - Paços  
José Luís Rodrigues Fernandes – Provesende, S. Cristóvão do Douro e Gouvães do Douro  
João Manuel de Barros Veiga – Sabrosa  
Maria Adelaide Machado Gonçalves Rebelo – Souto Maior  
Romeu Correia Alves - São Lourenço de Ribapinhão  
Manuel Ribeirinho Leirós - Torre do Pinhão  
Manuel Marcelino Alves - Vilarinho de São Romão

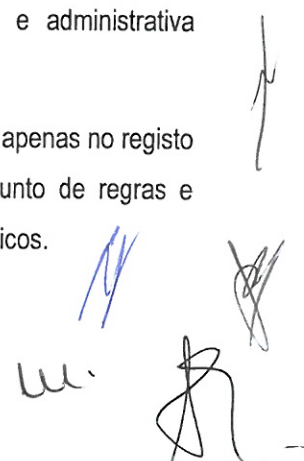
**8.1.6 Organização contabilística autárquica**

O sistema contabilístico consiste num conjunto de tarefas, métodos, regras e registos, através do qual se processam as operações como meio de manter a informação financeira e envolve a identificação, a agregação, a análise, o cálculo, a classificação, o lançamento nas contas, o resumo e o relato das várias operações e acontecimentos.

O sistema de informação contabilística das autarquias locais encontra-se regulamentada pelo regime Financeira das Autarquias Locais, a Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º54-A/99, nas suas atuais redações.

Este sistema contabilístico que segue, no seu essencial, as regras e princípios da contabilidade pública, revelando as operações que decorrem do conjunto de actos administrativos realizados pelo município, como sejam: o tratamento e registo das operações de arrecadação de receitas e a realização de despesas, preparação, controlo, detecção de desvios, elaboração de alterações e revisões, preparação da conta e apuramento do saldo final do exercício, tendo em conta os fins de natureza política e administrativa prosseguidos, não havendo preocupações do lucro mas sim do interesse público.

A principal função da contabilidade pública é garantir o controlo da legalidade, não consistindo apenas no registo dos factos patrimoniais à medida que eles ocorrem, mas também na expressão do conjunto de regras e princípios jurídicos que fundamentam toda a gestão económico-financeira dos organismos públicos.



Com aplicação do POCAL, procurou-se aproximar a contabilidade pública/autárquica das directrizes próprias da contabilidade empresarial, por forma a promover a obtenção de informações indispensáveis à gestão da entidade, nomeadamente da sua situação patrimonial, dos resultados obtidos e à formulação de políticas de planeamento e controlo das suas diversificadas actividades.

No cumprimento do calendário estabelecido legalmente, o Município de Sabrosa aprovou o Sistema de Controlo Interno (SCI), em 22 de Abril de 2008.

O novo sistema contabilístico aplicado nas autarquias locais e preconizado pelo POCAL incorpora, de forma integrada, três grandes subsistemas: Contabilidade Orçamental, Patrimonial e de Custos. Desde sempre este Município adoptou, em regime de exclusividade, o sistema contabilístico preconizado pelo POCAL.

A contabilidade deste município é processada informaticamente através de um sistema de informação integrado que permite que a informação de diferentes aplicações informáticas seja recolhida pela aplicação "POCAL".

Com a implementação do POCAL, pretendeu esta autarquia local, implementar um sistema integrado de gestão operacional e de tratamento de informação económico-financeira, assente, fundamentalmente, na interligação de todas as aplicações informáticas de cariz administrativo, que permitisse uma melhoria significativa dos procedimentos (circulação documental) bem como, do controlo operacional dos procedimentos.

O sistema informático, assenta principalmente na partilha por todas as aplicações, de um conjunto de bases de dados informativas sobre, principalmente, os contribuintes e fornecedores.

Este sistema permite ainda a contabilização automática em todas as fases de um processo de despesa e/ou de receita, nos respectivos subsistemas da económica e patrimonial.

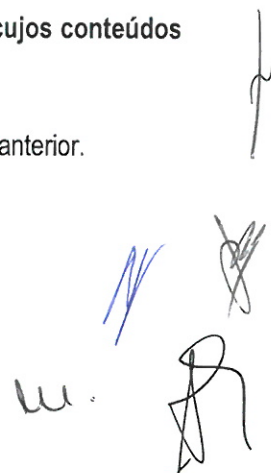
## **8.2 Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados**

**8.2.1 Indicação e justificação das disposições do POCAL que, em casos excepcionadas, devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos no Balanço e Demonstração de Resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do Activo, do Passivo e dos Resultados da Autarquia Local.**

Não aplicável.

**8.2.2 Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração de Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.**

As contas do Balanço e da Demonstração de Resultados são comparáveis com as do exercício anterior.



**8.2.3 Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do Balanço e Demonstração de Resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.**

Para efeitos de imobilizado corpóreo e bens de domínio público o registo é feito ao custo de aquisição ou produção, incluindo IVA suportado e que não é dedutível.

Os Investimentos financeiros encontram-se registados ao preço de aquisição.

As existências ainda não possuem um critério de valorimetria associado.

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

As disponibilidades de caixa e de depósitos exprimem os montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas bancárias e de caixa.

As amortizações são calculadas em função do seu período de vida útil, e é utilizado o método das quotas constantes.

Relativamente à provisão para riscos e encargos, foram criadas/reforçadas as provisões relativas a processos judiciais em curso.

**8.2.4 Cotações utilizadas para a conversão em moeda portuguesa das operações registadas em contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados originariamente expressas em moeda estrangeira.**

Todas as operações registadas em contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados foram expressas em euros, pelo que não se recorreu a cotações para conversão de moeda.

**8.2.5 Situações em que o Resultado do Exercício foi afectado.**

A gestão do imobilizado relativo a bens móveis, imóveis e veículos do município baseia-se nas normas de inventário e cadastro do município.

No entanto, esta regra não se aplicará, apesar de por norma se poder amortizar totalmente, no ano de aquisição ou produção, os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores unitários não ultrapassem 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, em 2008 e próximos anos.

Assim, ainda que determinados bens tenham um valor diminuto, utilizar-se-á todo o seu período de vida útil e respectivas taxas de amortização constantes do CIBE (Cadastro e Inventário dos Bens do Estado).

### 8.2.6 Comentário às contas 431 – Despesas de Instalação e 432 – Despesas de Investigação e Desenvolvimento.

Nada de relevante.

### 8.2.7 Movimentos ocorridos nas rubricas do Activo Imobilizado constantes no Balanço e nas respectivas Amortizações e Provisões, de acordo com os quadros seguintes.

- Imobilizado Bruto – Ver mapa em anexo
- Amortizações – Ver mapa em anexo

### 8.2.8 Cada uma das rubricas dos mapas atrás referidos, deverá ser desagregada de modo que sejam evidenciadas as seguintes informações: Descrição do Activo Imobilizado:

Esta descrição assim como as respectivas amortizações, com as rubricas desagregadas e restante informação é efetuada no Mapa de Amortizações, previstos no CIBE.

- Alienações, Transferências e Abates de elementos do Activo Imobilizado, no exercício, devidamente justificados. - (Ver mapa em anexo)
- Valores Líquidos dos elementos do Activo Imobilizado. - (Ver mapa em anexo)

### 8.2.9 Indicação dos custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.

#### C. Limites da dívida total da autarquia para o ano corrente (Lei do regime financeiro das autarquias locais):

Limite dívida total 2016 (1,5\* média da receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos) (artº 52º Lei nº73/2013)

Limite da dívida total

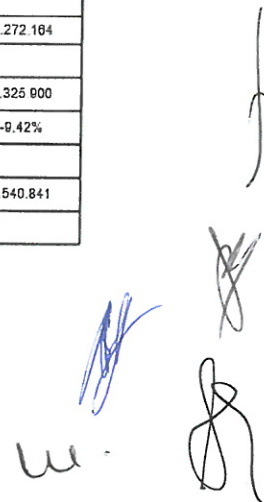
9.214.422,52

#### D. Dívida total da autarquia

(em euros)

Limite	Dívida Total						
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent. Part	Dívida Total	Dívida total excluindo não orçamentais, exceções Lei n.º 73/2013 e FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1). se (5)>(1)	(7)=(1)-(5). se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
9 214.423	01/01/2016						
	3.550.431	349	3.550.780	2.853.600		6.360.822	1.272.164
	31/12/2016						
	3.156.407	233	3.156.641	2.584.824		6.629.499	1.325.000
Variação da Dívida %							-9,42%
Variação do Excesso da Dívida %							
Margem Disponível por Utilizar							1.540.841

In DGAL, Ficha do Município, 2016, 4.º trimestre





**8.2.10 Indicação dos diplomas legais nos termos dos quais se baseou a reavaliação dos bens do Imobilizado.**

Não se verificou.

**8.2.11 Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações.**

Não aplicável, uma vez que não se verificou o ponto anterior.

**8.2.12 Relativamente às Imobilizações corpóreas e em curso, deve indicar-se o valor global, para cada uma das contas, de:**

- **Imobilizações em poder de terceiros, incluindo bens de domínio público cedidos por contrato de concessão, em conformidade com o estabelecido no presente diploma.**

Designação	Entidade	Deliberação
Escola Primária de Paredes	ACSRDPP (A. Cult. Soc. Rec. Desp. de Paredes)	27/11/2009
Escola Primária de Roalde	A. Termos de Roalde – St.ª Maria Madalena e APPACDM	25/08/2009 - 23/10/2007
Escola Primária de Vilarinho de S. Romão	APPACDM	23/10/2007
Escola Primária de S. Cristóvão	Assoc. Social Cultural e Desportiva de S. Cristóvão	13/07/2010
Edifício Junta Freguesia Ex-Edi. da GNR	Junta de Freguesia	23/03/1995
Edifício Junta Freguesia Ex-Edi. da GNR	Bar da Bola	30/10/2013
Ex-Escola Preparatória de Sabrosa	Assoc. Douro Histórico, PALMUS	09/04/2010- 27/11/2009
Edifício Antigo Metadouro	António Vilela Fonseca Pinto	25/08/2009
Habitação em Donelo	José Joaquim Santos	28/07/2009
Ex. Edifício da GNR	GNR	1980
Edifício Fonte Luminosa	Luis Manuel Vrela Macedo	12/06/2006
Restaurante das Piscinas Municipais	Sérgio Fernando Lopes Carvas	31/01/2014

- **Imobilizações implantadas em propriedade alheia.**

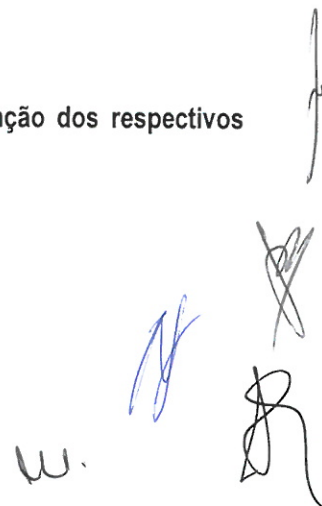
Não aplicável.

- **Imobilizações reversíveis.**

Não aplicável.

**8.2.13 Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira, com menção dos respectivos valores contabilísticos.**

Inexistente.



**8.2.14 Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade.**

Não se verificou.

**8.2.15 Identificação dos bens de domínio público que não são objecto de amortização e identificação das respectivas razões.**

Os bens de domínio público não amortizáveis correspondem aos terrenos destinados a equipamento público e as zonas verdes ou de lazer e monumentos.

Bens do Domínio Público sem Amortização	
Nr. Inv	Descrição
7119	Terreno para reservatório
400928	Terreno para reservatório
400934	Terreno destinado a fossa
401225	Terreno destina a ETAR
402765	Terreno para ETAR
403111	Jardim BB KING 2005/10/28
403249	Jardim Parque Piscinas Municipais BB KING 2009/08/25
403414	Terreno destinado a alargamento de estrada
403421	Variante Poente Sabrosa Jardim 2009/12/31
405273	Jardim Espaços verdes Auditorio 2011/10/24
405279	Espaços verdes - Jardim Zona Industrial Sabrosa 2011/12/28
406590	Jardim- Regeneração e Capacitação do Centro Histórico de Sabrosa

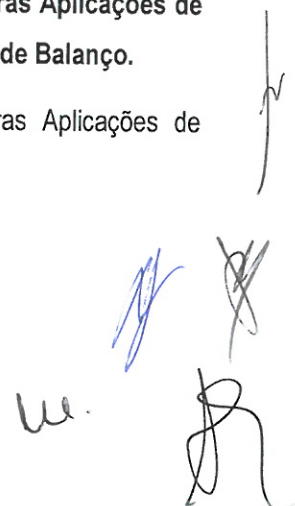
Estes terrenos estão classificados como equipamentos públicos, zonas verdes ou de lazer e/ou monumentos.

**8.2.16 Designação e sede das entidades participadas, com a indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios ou equivalente e do resultado do último exercício em cada uma dessas entidades, com menção desse exercício.**

Ver mapa anexo de Entidades Societárias e Não Societárias.

**8.2.17 Relativamente aos elementos incluídos nas contas "Títulos negociáveis" e "Outras Aplicações de tesouraria", indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades e valores de Balanço.**

O Município de Sabrosa não dispõe de investimentos em Títulos Negociáveis e Outras Aplicações de Tesouraria.



**8.2.18 Discriminação da conta "Outras Aplicações Financeiras", com indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades e valores nominais e valores de Balanço.**

O Município de Sabrosa não dispõe de Outras Aplicações Financeiras.

**8.2.19 Indicação Global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do Activo Circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respectivos preços de mercado.**

Não Aplicável.

**8.2.20 Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do activo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado.**

Nada a referir.

**8.2.21 Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do activo circulante, relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.**

Não Aplicável.

**8.2.22 Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.**

As dívidas de cobrança duvidosa, inscritas no Balanço, encontram-se registadas na rubrica 218-Clientes, contribuintes e Utentes de cobrança duvidosa, no valor de €32.319,33.

**8.2.23 Valor global das dívidas Activas e Passivas, respeitantes ao pessoal da Autarquia Local.**

Não existem dívidas activas ou passivas para com o pessoal da autarquia.

**8.2.24 Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com a indicação dos direitos que conferem.**

Não aplicável.

**8.2.25 Discriminação das dívidas incluídas na conta "Estado e outros entes públicos", em situação de mora.**

Não existem dívidas em mora incluídas na conta Estado e Outros Entes Públicos.



### 8.2.26 Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e caucões prestadas e recibos para cobrança

**CONTAS DE ORDEN**

ENTIDADE: CMS Canara Municipal de Sabrosa Período: 2016/01/02 a 2016/12/31 ANO 2016  
PAG. 1

Código	Descrição		Valores	Código	Descrição		Valores
	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		3.542.358,99		GARANTIAS E CAUÇÕES ACIONADAS		10.186,06
	GARANTIAS E CAUÇÕES RECIBOS PARA COBRANÇA	3.469.583,91 72.755,08			GARANTIAS E CAUÇÕES DEVOLVIDAS		342.502,88
	GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADAS		190.127,74		RECEITA VIRTUAL COBRADA		33.312,62
	RECEITA VIRTUAL LIQUIDADA		74.646,95		RECEITA VIRTUAL ANULADA		68.298,03
					SALDO PARA A GERENCIA SEGUINTE		3.360.816,09
					GARANTIAS E CAUÇÕES RECIBOS PARA COBRANÇA	3.315.022,71 45.793,38	
	Total geral .....		3.815.115,68		Total geral .....		3.815.115,68

### 8.2.27 Desdobramento das contas de provisões acumuladas explicitando os movimentos ocorridos no exercício.

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDPOR
29		PROVISÕES		251.924,50		216.699,27
29.1		Para cobranças duvidosas		67.545,36		32.119,33
29.2		Para riscos e encargos		184.376,94		184.579,94
29.2.1		Provisões judiciais em curso		184.376,94		184.579,94



### 8.2.28 Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da Classe 5 "Fundo Patrimonial", constantes do balanço.

CODIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		N	N - 1
51	Fundos próprios:		
55	Património	38.182.379,65	38.182.379,65
56	Ajustamento de partes de capital em empresas		
	Reservas de reavaliação	-31.628,41	-31.628,41
	Reservas:		
571	Reservas legais	66.949,67	66.949,67
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	159.945,37	159.945,37
59	Resultados transitados	-15.468.128,36	-14.845.862,16
66	Resultado líquido em exercício	-1.064.556,65	-707.568,13
		21.824.961,27	22.824.275,99

#### Extrato da conta 59:

DATA	DIÁRIO	LANÇAMENTO	Tipo	N.º Doc.	OBSERVAÇÕES	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
7/3	NLC	43	NTL	218	Diferença de anos anteriores, que por algum motivo não foi colocada a conta 21.8... nos DRC	3,40 €	- €	3,40 €
7/3	PRP	556	DRI	474	Correção contas ordem	- €	3,40 €	3,40 €
7/3	LQR	811	ADI	25	Correção contas ordem	3,40 €	- €	3,40 €
6/5	NLC	101	NTL	643	Introdução do Result. Liq. do exercício anterior. Nípg 2747/16 e Deliberação n.º 103/16 DE 15/4/2016	707.580,13 €	- €	707.580,13 €
30/6	NLP	37	NTL	1270	REGULARIZAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES DO 1º SEMESTRE	21.121,08 €	- €	21.121,08 €
31/10	NLC	152	NTL	2309	REGULARIZAÇÃO DA CONTA 24.3.7, DE ACORDO COM O VALOR REGISTRADO NA AT	- €	28.282,63 €	28.282,63 €
28/12	PRP	2976	DRI	2694	REGULARIZAÇÃO DE RECEITA ARRECADA NA CGD MAS SEM MOVIMENTO CONTABILÍSTICO, ATÉ 31-12-2015	- €	17.297,05 €	17.297,05 €
28/12	PRP	2977	DRI	2695	REGULARIZAÇÃO DE RECEITA ARRECADA NO CCA MAS SEM MOVIMENTO CONTABILÍSTICO, ATÉ 31-12-2015	- €	3.356,58 €	3.356,58 €
28/12	PRP	2978	DRI	2696	REGULARIZAÇÃO DE RECEITA ARRECADA NO TOTTA MAS SEM MOVIMENTO CONTABILÍSTICO, ATÉ 31-12-2015	- €	12.403,54 €	12.403,54 €
29/12	NLC	155	NTL	2317	REGULARIZAÇÃO EM RESPOSTA À ALÍNEA I) DAS SITUAÇÕES A ESCLARECER DO RELATÓRIO INTERINO DE 2016/09 DO ROC	276,21 €	- €	276,21 €
30/12	NLC	159	NTL	2323	PARA INVERTER A NTL2317, QUE POR LAPSO FOI CRIADA.	- €	276,21 €	276,21 €
30/12	NLC	181	NTL	2382	REGULARIZAÇÃO DA NTL 643	- €	72,00 €	72,00 €
30/12	NLC	224	NTL	2426	REGULARIZAÇÃO DA CONTA 24.3.7 DE ACORDO COM O VALOR REGISTA NA DP DE DEZEMBRO	- €	25.026,61 €	25.026,61 €
TOTAL...						728.984,22 €	86.718,02 €	642.266,20 €

### 8.2.29 Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

	CMVMC	=	Existência Inicial	+	Compras	+	Regularizações	-	Existência Final
36.1	31.101,04	=	446,00	+	33.628,57	+	-133,56	-	2.839,97
36.2	10.224,22	=	8.516,91	+	15.401,84	+	20.857,38	-	34.551,91
36.3.9	26.440,17	=	4.540,14	+	25.925,93	+	-556,89	-	3.469,01
36.5	4.728,20	=	1.443,92	+	5.595,50	+	-587,73	-	1.723,49

### 8.2.30 Demonstração da variação da produção

Não aplicável.

### 8.2.31 Demonstração de resultados financeiros

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS**

ANO 2016

ENTIDADE

CMS

- Município de Sabrosa - Câmara Municipal

Janeiro - Rectificação

Pag. 1

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1		N	N - 1
681 - JUROS SUPOSTADOS	€ 472,63	13.794,06	781 - JUROS OBTIDOS	457,80	€ 65,63
682 - PERDAS EM ENTIDADES PARTICIPADAS			782 - GANHOS EM ENTIDADES PARTICIPADAS		
683 - AMORTIZAÇÕES DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS			783 - RENDIMENTOS DE IMÓVEIS		
684 - PROVISÕES PARA APLICAÇÕES FINANCEIRAS			784 - RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL		
685 - DIFERENÇAS DE CAMBIO DESFAVORÁVEIS			785 - DIFERENÇAS DE CAMBIO FAVORÁVEIS		
687 - PERDAS NA ALIENAÇÃO DE APLICAÇÕES DE TESOUREARIA			786 - DESC. DE PTO. PAGAMENTO OBTIDOS		
688 - OUTROS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	325,94	12,00	787 - GANHOS NA ALIEN. APLIC. TESOUREARIA		
<b>RESULTADOS FINANCEIROS</b>	-2.004,31	-7.759,17	788 - OUTROS PROV. E GANHOS FINANCEIROS	6.336,46	5.981,26
<b>Total .....</b>	<b>6.794,26</b>	<b>6.046,89</b>	<b>Total .....</b>	<b>6.794,26</b>	<b>6.046,89</b>

### 8.2.32 Demonstração dos resultados extraordinários

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS**

ANO 2016

ENTIDADE

CMS

- Município de Sabrosa - Câmara Municipal

Janeiro - Rectificação

Pag. 1

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1		N	N - 1
691 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL CONCEDIDAS	47.000,00	65.734,74	791 - RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS	8.311,88	
692 - DÍVIDAS INCOBRÁVEIS			792 - RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS		
693 - PERDAS EM EXISTÊNCIAS		65.925,53	793 - GANHOS EM EXISTÊNCIA	2.608,63	3.453,54
694 - PERDAS EM IMOBILIZAÇÕES	-8.713,54		794 - GANHOS IMOBILIZAÇÕES	2.628,00	24.756,15
695 - MULTAS E PENALIDADES	€ 76,50	1.660,44	795 - BENEFÍCIOS PENAL. CONTRATUAIS	9.186,87	6.460,52
696 - AUMENTOS AMORTIZ. PROVISÕES			796 - REDUÇÕES AMORT. PROVISÕES	35.226,03	1.026.234,98
697 - CORREÇÕES REL. EXERC. ANTERIORES	107.930,17	303.227,27	797 - CORREÇÕES RELAT. EXERC. ANTERIORES	105.520,41	38.108,92
698 - OUTROS CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	30.719,74	11.594,90	798 - OUTROS PROV. GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	370.987,70	315.380,29
<b>RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS</b>	356.856,65	966.251,52	<b>Total .....</b>	<b>534.469,52</b>	<b>1.414.394,40</b>
<b>Total .....</b>	<b>534.469,52</b>	<b>1.414.394,40</b>			

